A União

DIRETOR: *DR. SAMUEL DUARTE*

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE: *CLAUDINO MOURA*

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Quarta-feira, 18 de julho de 1934 | NUMERO 156

EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

A nomeação do ministro José Americo para embaixador do Brasil junto ao Vaticano constitúe a nota de sensação do momento, tal a projeção conquistada pelo brilhante homem publico no cenario politico nacional.

Distinguido com um dos mais honrosos postos da diplomacia, apresenta-se agora a s. exc. o ensejo de avaliar o gráu de admiração em que o têm os seus compatriotas, notadamente no Distrito Federal, onde surgem apêlos veementes para a sua permanencia no governo.

E' a voz independente do operariado carioca que se ergue num testemunho da maior valia e significação, para exaltar os meritos do administrador que teve a coragem de enfrentar os interesses de empresas poderosas e manter a todo o custo os direitos da clientela brasileira escravizada a um regime de contribuições exaustivas. E' a voz das ruas que aplaude a figura do revolucionario que fez da função publica um sacerdocio e sai do Ministerio de mãos limpas, com um lastro de realizações duradouras. E' o empreendedor esclarecido que soube inspirar iniciativas capazes de orientar muito tempo adiante a róta dos seus sucessores naquela pasta. E' a solidariedade de milhares de brasileiros que vêem no Ministro da Viação uma conciencia réta, a serviço de idéais novos.

O vácuo que se abre com o seu afastamento deixa uma especie de inquietude no seio das classes que mais de perto sentiram os efeitos salutares da obra de soerguimento por ele executada. Foi o ministro da Revolução que mais fielmente interpretou as diretrizes do movimento renovador.

A Paraiba representou nesse drama de transformações que se desenrola desde 1930 um papel do maior relêvo. E se assim acontece é porque José Americo vem liderando as atitudes de maior repercussão nos quadros politicos e administrativos do país. Com êle a nossa terra contraiu uma divida das mais sagradas desde as renuncias e sacrificios da campanha liberal. E também nas vicissitudes das ultimas sêcas em que a ação de s. exc. trouxe a milhares de famintos a assistencia salvadora, vencendo o tempo e o infortunio numa viagem coroada pelo martirio do seu grande companheiro Antenor Navarro. E êle proprio teve a sua parcela de sofrimento naquele episodio comovedor.

E' justo, portanto, que a nossa terra se movimente para prestar-lhe a homenagem publica do civismo e do coração.

COMPROMISSOS DO TESOURO

Emprestimo do Banco do Brasil

Como foi divulgado na edição de 28 de junho ultimo, venceu-se, em 6 de maio anterior, a primeira prestação do emprestimo contraído pelo Estado, com o Banco do Brasil, para serviço de caráter extraordinario.

Essa prestação, no total de trezentos contos de réis, foi paga no dia do vencimento.

Os juros contados até trinta do mês proximo passado, na importancia de cento e treze contos setecentos e setenta e quatro mil réis, por sua vez, fôram pagos no dia 10 do corrente.

Com essa pontualidade na solução dos seus compromissos, o Estado da Paraíba mantém em inevejavel situação o seu credito, com o qual o govêrno operou com escrupuloso criterio.

As condições financeiras desta unidade da Federação caminham, desse modo, para uma fáse de equilibrio, sem prejuizo de obras do maior alcance para o nosso progresso economico.

A GRÉVE DO PESSOAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Normalizaram-se, ontem, os serviços dos Correios e Telegrafos que se encontravam suspensos desde a quinta-feira última.

Desse modo aquêla repartição reiniciou o trafego postal e telegrafico, tendo voltado aos seus postos os funcionarios que grevaram.

Partido Progressista da Paraíba

A REUNIÃO DE ONTEM DO DIRETORIO CENTRAL

Como estava anunciado reuniu, ontem, o Diretorio Central do Partido Progressista, sob a presidencia do dr. Argemiro de Figueirêdo.

Compareceram ainda os srs. dr. Virginio Velôso Borges, conego Matias Freire, Borja Peregrino, João Vasconcelos, drs. João Mauricio, José Mariz, Samuel Duarte e Pedro Ulisses.

Foram discutidas materias de interesse imediato, vizando serviços de propaganda do serviço de alistamento eleitoral na capital e no interior.

Por unanimidade de votos resolveu o Diretorio transmitir um telegrama ao ministro José Americo, congratulando-se com o eminente conterraneo pela honrosa distinção que lhe acaba de conferir o Govêrno Provisorio, reafirmando a solidariedade do Partido e outro ao presidente Getulio Vargas pelo acerto do seu ato, confiando a Embaixada brasileira junto ao Vaticano ao brilhante titular da Viação.

Cogitou ainda o Diretorio do programa das homenagens a serem prestadas ao ilustre conterraneo, por motivo da investidura que vai exercer.

O programa compreende manifestações publicas da maior significação ao homem que se constituiu o expoente do espirito revolucionario do Brasil pelas suas idéias, pelos seus atos, pela sua vocação de sacrificios e renuncias pelo bem coletivo.

Os telegramas a que nos referimos são do teor seguinte:

Ministro José Americo — Rio — Apraz-me transmitir v. exc. congratulações entusiasticas Diretorio Partido Progressista que sessão hoje renovou protesto intransigente solidariedade seu supremo orientador, felicitando mesmo tempo chefe govêrno acerto escolha para honrosa investidura junto Santa Sé. Saudações atenciosas — Argemiro Figueirêdo, presidente; Samuel Duarte, Virginio Velôso Borges, J. Borja Peregrino, conego Matias Freire, João Mauricio Medeiros, José Paula Cavalcante, José Mariz, José Gomes, João Vasconcelos, Pedro Ulisses Carvalho e Emiliano Nobrega.

Presidente Getulio Vargas — Rio — Nome Diretorio Central Partido Progressista Paraíba tenho honra congratular-me v. exc. sabia escolha nome ministro José Americo, para embaixador Brasil junto Vaticano, onde eminente conterraneo terá oportunidade prestar novos relevantes serviços instituições nosso país. Saudações atenciosas — Argemiro Figueirêdo, presidente.

DIRETORIO DA CAPITAL

A fim de tratar de assuntos de grande interesse, reunirá, hoje, ás 16 e 30, num dos salões da Prefeitura, o Diretorio Municipal de João Pessôa.

O presidente em exercicio encarece o comparecimento de todos os membros.

(Conclue na 3.ª pag.)

DR. PLINIO LEMOS

O seu embarque para este Estado

RIO, 17 (Nacional) — A partida do sr. Plinio Lemos para êsse Estado foi concorridissima, vendo-se, no cáis, numerosos politicos de destaque e membros da Assembléia Nacional Constituinte, representantes dos ministros e outras pessôas de destaque, havendo o ministro José Americo comparecido, pessoalmente. O sr. Plinio Lemos é passageiro do paquete **Almirante Alexandrino**. (A União).

Vão ser montadas duas estações transmissoras de radio que serão as maiores do continente

RIO, 17 (Nacional) — O ministro José Americo deu despacho favoravel no requerimento da Sociedade Radio Tupi, que pretende montar, imediatamente, duas estações transmissoras no Rio de Janeiro e em S. Paulo, respectivamente, as quais serão as mais potentes da America do Sul.

A Socidade Radio Tupi pretende dentro em breve montar outras estações de radio em Recife, Bélo Horizonte e Porto Alegre. (A União).

DO CARDEAL D. LEME AO MINISTRO JOSÉ AMERICO

"RIO, 17 — Antes de entrar no meu retiro espiritual em que muito pedirei a Deus por vossencia e pelo brilhante desempenho da embaixada junto á Santa Sé, para a qual, com plena satisfação dos catolicos brasileiros, acaba de ser nomeado, cumpro o dever gratissimo de enviar a vossencia as minhas cordiais e efusivas felicitações. — CARDEAL DOM SEBASTIÃO LEME". (A União).

OS TRABALHADORES E O MINISTRO JOSÉ AMERICO

UM APÊLO DE SESSENTA MIL PROLETARIOS PARA QUE O EMINENTE BRASILEIRO CONTINÚE NO SEU POSTO

VIBRANTE PROCLAMAÇÃO DISTRIBUIDA NO RIO

RIO, 17 (Nacional) — Esteve hoje no Ministerio da Viação numerosissima comissão composta do presidente da Federação dos Maritimos e dos Sindicatos dos Ferroviarios, representando mais de sessenta mil trabalhadores, que fôram interceder junto ao ministro José Americo no sentido da sua permanencia na pasta.

O titular da Viação declarou á referida comissão que voltaria para o Brasil dentro de alguns mêses para cumprir o seu dever de patriota.

Está sendo distribuido o seguinte boletim:

"Brasileiros! José Americo não póde deixar o Brasil! José Americo foi condenado a deixar o Brasil a fim de que na sua ausencia seja consolidado o poder mesquinho da mediocridade.

Ergamos uma muralha de corações agressivos impedindo o exilio do espirito mais puro da Revolução. Ele que é a ultima esperança dos explorados e o

entrave maior dos exploradores das massas proletarias!

O momento é de suprema angustia para a nacionalidade: sob o manto de uma constituição reacionaria e velhaca prepara-se a mordaça juridica que a plutocracia arranjou para jugular todas as aspirações de liberdade economica e politica sonhadas pelos idéalistas dos dois 5 de Julho!

José Americo é grande demais para sugeitar-se a esse ambiente de putrefação moral!

A sua presença infunde-nos confiança, destemor e audacia; a sua ausencia quanto mais demorada, quer dizer acentuado dominio e exploração das camarilhas que assaltaram o poder para satisfação de seus instintos de cesares caricatos.

O afastamento de José Americo é o exilio da propria revolução que nele tem a unica flamula a tremular na planicie nacional!

Ele é o nosso general e chefe e não se pertence mais!

Lancemos portanto um apêlo para que ele não se afaste do nosso grande Brasil!"

P A R T E O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO

Decreto n.° 540, de 16 de julho de 1934

Abre á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito suplementar de 2:834$600.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito de dois contos oitocentos e trinta e quatro mil e seiscentos réis (2:834$600), suplementar á verba constante do § 19.° — Inativos, do dec. n.° 470, de 30 de dezembro de 1933, assim distribuido:

APOSENTADOS:

Manuel Teles de Menêses	1:041$200
José Calazans M. Franco	866$700
Maria Augusta Cesar	374$700

JUBILADOS:

Joaquina Leopoldina de Moura	552$000
	2:834$600

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 16 de julho de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

(a) **Gratuliano da Costa Brito.**
(a) **Romualdo Rolim**, pelo secretario da Fazenda.

(*) Decreto n.° 541, de 16 de julho de 1934

Anexa ao primeiro os oficios do segundo tabelionato da comarca de Alagôa Grande.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal do Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1.° Ficam anexados ao primeiro tabelionato da comarca de Alagôa Grande os oficios do segundo ali atualmente existente, creados pela lei n.° 154, de 10 de novembro de 1864.
Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redençãc, em João Pessôa, 16 de julho de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito.
Argemiro de Figueirêdo.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Decreto n.° 542, de 17 de julho de 1934

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito suplementar de 6:000$000.

Gratuliano da Costa Brito, Interventor Federal no Estado da Paraiba.

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica, o credito de seis contos de réis (6:000$000), suplementar á verba constante do § 3.° — Diretoria do Ensino Primario — Mobiliario escolar, conservação e transporte — constante do decreto n.° 470, de 30 de dezembro de 1933.
Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 17 de julho de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

(a) **Gratuliano da Costa Brito.**
(a) **Argemiro de Figueirêdo.**
(a) **Romualdo Rolim**, pelo secretario da Fazenda.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de julho de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/Movimento	172:922$500		172:922$500		172:922$500
Banco do Brasil — C/Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C/Movimento	33:108$550		33:108$550	13:682$500	19:426$050
Banco Central — C/Movimento	17:077$691		17:077$691		17:077$691
	223:327$541		223:327$541	13:682$500	209:645$041

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 17 de julho de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral — **Moacír de M. Gomes**, escriturario

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA NO DIA 17 DE JULHO DE 1934

Saldo do dia 16	12519$787	
Receita do dia 17	4:263$000	16:782$787
Despesa do dia 17	3:940$000	
Recolhido ao B. do Estado	3:380$200	7:320$200
Saldo para o dia 18		9:462$587
No B. do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	2:809$700	
Em cofre	6:566$887	9:462$587

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de julho de 1934.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro-interino.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 16:

Petições:

Do 2.° tenente comissionado, da Força Publica Militar do Estado, Caitano Julio, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado de Pedras de Fôgo a esta capital, em objéto de serviço, de ordem superior. — Deferido.

D. d. Arcina Medeiros de Macêdo, professora do Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, solicitando noventa dias de licença, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 16:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, tendo em vista o ato sob n.° 1.074 desta data, considera em disponibilidade, no cargo de juiz de Direito, o bel. Mauricio de Medeiros Furtado, atualmente em comissão no cargo de Procurador Geral do Estado.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu o bel. Mauricio de Medeiros Furtado, tendo em vista o parecer do dr. Consultor Juridico do Estado, resolve reconsiderar o ato do Govêrno sob n.° 295 de 19 de fevereiro de 1931 que o demitiu do cargo de juiz de Direito da comarca de Mamanguape, por haver aceitado o cargo de Procurador Geral do Estado, uma vez que nenhuma incompatibilidade ocorre entre o exercicio dessas funções e a qualidade de juiz de Direito.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 17:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sr. Francisco Felipe de Sousa para exercer o cargo de subdelegado da circunscrição de Sucurú, do distrito de S. João do Carirí.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Raimundo de Sousa Lima do cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Conceição, distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Raimundo de Sousa Lima para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Galante, distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado nomeia a normalista diplomada, d. Maria Herminia Henriques de Araujo para exercer, interinamente, o cargo de Adjunta do Grupo Escolar D. Pedro II, desta Capital, durante o impedimento da serventuaria efetiva que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Analia Lira, Adjunta do Grupo Escolar D. Pedro II desta capital, tendo em vista o laudo de inspeção de saude a que foi submetida, resolve conceder-lhe três (3) mêses de licença, nos termos do art. 11 da lei sob n.° 531, de 26 de novembro de 1920 e a contar de 1.° do corrente.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o bel. Romulo Augusto de Almeida para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Princêsa, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado remove a professora da cadeira rudimentar mista de Alagoinhas, do municipio de Cabaceiras, d. Laura Rocha do Rêgo, para identicas funções na de igual categoria de Sacramento, do municipio de S. João do Carirí, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostilado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Despachos:

Petição de Severino da Silva, solicitando inclusão na Guarda Civica do Estado. — Como requer.

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão Henrique Felix de Farias para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado da circunscrição de Sucurú, do distrito de S. João do Carirí.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

Petições:

De F. H. Vergara & Cia., á diretoria, requerendo baixa da coleta como "recebedores de querosene e gasolina". — Deferido. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

De Cunha Rêgo Irmãos sobre o mesmo assunto. — Igual despacho.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

Comanda da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. — Quartel em João Pessôa, 17 de julho de 1934.

Serviço para o dia 18 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.° tenente Manuel Pereira.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Isac Lordão.

Adjunto de dia, 3.° sargento Manuel Avelino.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Severino e cabo João Martins de Sousa.

Guarda do Quartel, cabo Otacilio Bispo.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Rodrigues de Sousa.

Patrulha da cidade, cabo Manuel Bem.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Quintiliano Pereira.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Francisco Gomes.

Dia ao telefone, soldado Alfeu Amaro.

Boletim n. 198. Uniforme 5.°.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: major **Elias Fernandes**, sub.-cmt. interino.

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 17 de julho de 1934. Serviço para o dia 18 (Quarta-feira). — Unifórme 2.° (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.° 7;

Dia á Secção de Veiculos, guarda n.° 117;

Dia á Secretaria, guarda n.° 10;

Rondantes, guardas-fiscais L. Corrêia e Aristides: guardas de 1.ª classe ns.

Guarda do Quartel, guardas ns. 69 — 39 e 44;

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 33 — 34 e 20;

Policiamento da capital, guardas ns. 9 — 54 — 68 — 49 — 48 — 66 — 65 — 37 — 11 — 69 — 36 — 95 — 71 — 24 — 12 — 64 — 23 — 18 — 100 — 78 — 101 — 45 — 103 — 11 — 93 — 98 — 114 — 53 — 97 — 15 — 20 — 55 — 56 — 19 — 62;

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 16 — 60 — 58 — 46 — 50 — 76 — 115 — 61 — 59 — 26 — 72 — 39 — 75 — 116 — 83 — 120 — 14 — 80 — 77 — 89 — 108;

Boletim n.° 162

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE

I — **Petição despachada:** — De Severino Moisés de Barros, **chauffeur** amador pela Prefeitura de Campina Grande, requerendo transferencia de sua carta daquéla municipalidade para esta Inspetoria. — Nomeio o sub-inspetor Francisco Ferreira de Oliveira e o encarregado da S.V., Severino Queiroga, para, em comissão, sob a presidencia desta Inspetoria, procederem ao exame respectivo.

II — **Apresentação de guardas:** — Apresentaram-se hoje, vindos da repartição dos Correios e Telegrafos, onde se achavam prestando serviços, os guardas ns. 34, José Potiguar de Sousa, 63, José Bento Dias, 85, Severino Fernandes do Nascimento e 74 Severino Mariano da Silva.

(Ass.) **Guilherme Falconi**, major, inspetor-geral.

Confére com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FESTA DAS NEVES DE 1934

(Conclusão)

OPERARIOS, ARTISTAS E TRABALHADORES (4.ª Noite) — Srs. Antonio Gama, Carlos Semião dos Santos, Joaquim Pereira do Nascimento, João Cancio da Silva, Juvenal Pereira da Silva, João Evangelista Teixeira, Fortunato Gomes Cabral, Francisco Placido de Assis, João Luiz da Costa, Eudocio Laurentino de Lima, João de Barros, José Menino da Silva, Antonio Angelo, João Alves da Silva, senhoritas Marli Nunes Leite, Olindina Bezerra Chaves, Maria Marques de Oliveira, Maria José Marques, d. d. Eliza Barros Santos, Eugenia de Almeida Silva.

FUNCIONARIOS PUBLICOS (5.ª Noite) — Drs. José Aluizio da Costa Machado, João Santos Coêlho Filho, srs. Cromacio Cavalcanti, Porfirio Pinto Ribeiro, João de Barros Hardman, Ageu Cavalcanti, Mario Uchôa, Olavo Vanderlei, Eduardo Pinto Lemos, Carlos Rocha, José Laet Pedrosa, Aluisio Franca, Severino Ferreira da Silva, Francisco Carvalho, José Luiz do Rêgo Luna, Leonel de Freitas Feitosa, Benicio de Oliveira Lima, João Bernardino de Freitas, Maximiano A. M. da Franca Filho, José Dias de Vasconcelos, Eugenio Ribas Neiva, Luiz Spineli, José Carvalho.

MILITARES (6.ª Noite) — Comandantes: Alfredo Bamberg, Eduardo Penaforte, Adauto Esmeraldo, José Mauricio da Costa, Guilherme Falconi; major Elias Fernandes, capitão Heitor Ulisséa, João de Araujo Pessôa, Manuel Benicio da Silva; tenentes dr. Ademar Bandeira, Antonio de Barros Moreira, Isaias Rodrigues Leite, José Góis de Campos Barros, Ademar Quinderé, Jaime Portela, José Gadelha Mélo, José da Mota Silveira, Manuel Pereira da Silva, Renovato Gonçalves da Silva.

COMERCIO E AUXILIARES DO COMERCIO (7.ª Noite) — Dr. Raul de Barros Moreira, srs. José Eduardo de Holanda, João Candido Duarte, João Regis Amorim, Miguel Bastos Lisbôa, Arnobio Viana de Lima, José de Medeiros Tinoco, Emilio Gonçalves do Nascimento e Daniel Martins Barbosa.

ESTUDANTES (8.ª Noite) — Srs. Ascendino Leite, Eugenio de Lima Pedrosa, Justino Pereira, Renildo de Oliveira, Dario de Paiva Ramalho, Gabriel Lupeciano Menino, Luiz Gomes de Araujo, Lucy Gioia, Maria Lêda Mousinho, Claudia de Figueirêdo, Nilsa Bastos, Nerci Rossi, Idalina Pinto Seixas, Rinaura Polari, Maria Augusta Siqueira da Nobrega, Elizete Soares, Glaura Guedes, Carmen Menezes, Amarilis Miranda e Violêta Vasconcelos, Edgar Borba Maranhão, Pericles Figueirêdo Gouveia, José Bernardino Lemos, Walter Rabêlo da Costa, Herofelo Ramos Maciel, Mucio Leal Vanderlei.

SENHORAS E SENHORITAS (9.ª Noite) — Drs. José Gonçalves, Anibal Lima, Adalberto Ribeiro, João Mauricio de Medeiros, Otavio Soares, Giovani Gioia, João Celso Peixôto, major Alfredo Bamberg, senhoritas Adamantina Neves, Dalci Teixeira Bonavides, Analice Caldas, Sindá Moreno, Criselide Caldas, Lourdes Moura, Miosotis Costa, Dorita Pessôa, Lourdes Carvalho, Nevi Leal, Carmen Almeida, Lourdes Mindelo, Cleonice Benevides, Carmen Coêlho.

PROCURADORES — senhores José de Barros Moreira, Angelico de Miranda Loueriro, Agostinho Serrano e José Dias Vasconcelos.

TESOUREIRO — sr. João Serrano de Andrade.

João Pessôa, 16 de julho de 1934.

Conego *José da Silva Coutinho*, Cura da Sé Metropolitana.

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 16 do corrente		40:912$761
Recebedoria — P/conta da renda do dia 13	1:000$000	
Imprensa Oficial — Renda dos dias 5 e 6 deste	816$600	1:816$600
Banco do Estado — Retirado n/data		13:682$500
		56:411$861

DESPESA

Imprensa Oficial — Folha de operarios	12:582$500	
Dr. Edgard Homem da Siqueira — Ajuda de custo	150$000	
Grupo Escolar "D. Pedro II" — Adiantamento n/data	60$000	
Escola Normal — Despesas de asseio	15$000	
Ariel de Farias — Conta de serviços para o Instituto Sérico	700$000	
F. Navarro & Filho — Conta de material para as Obras Publicas	1:100$000	14:607$500
Saldo para o dia 18 do corrente		41.804$361
		56:411$861

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 17 de julho de 1934.

Franca Filho,
Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes,
Escriturario.

O SR. ANTONIO CARLOS FALA A "A NOITE"

RIO, 17 (Nacional) — A proposito da promulgação da Constituição "A Noite" obteve, do sr. Antonio Carlos, a seguinte entrevista:

"A de 91 se compôs de homens surpreendidos pelo advento da promulgação da Republica, que só era esperada por um numero muito diminuto de brasileiros, os quais, por isso mesmo, se encontravam desprevenidos. Percorram-se os anais dessa assembléia e verificar-se-á que, na realidade, poucos fôram os colaboradores da obra parlamentar de organização
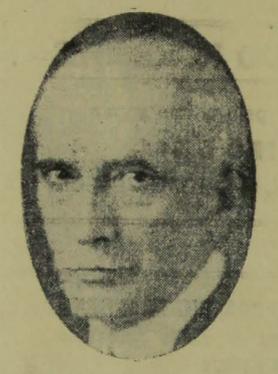
constitucional, por isso mesmo que a tendencia que desde logo se pronunciou foi aceitar, com o minimo das variações possível, o projéto oferecido pelo govêrno, já adotado como Constituição provisoria e composto, convém notar, de homens da autoridade maxima de Rui Barbosa, Campos Sales, Benjamin Constant, Quintino Bocaiuva e outros. Depois, naquêle momento, a situação mental do mundo de cuja influencia nenhum país póde esquivar-se, era de inteira serenidade. Ao contrario dessas observações, a assembléia atual se constituiu por elementos formados na escola da experiencia republicana, especializados nos estudos de direito politico que o ambiente atormentado do mundo tem trazido na primeira plana das cogitações que foi o cenario natural dos prolongados debates de que participaram quasi todos os membros. Esses debates assinalêmos também, fôram reveladores de um alto grão de cultura oportuno. A proposito dos mesmos, convém acentuar a superioridade da conduta com que o chefe do govêrno se absteve de influir nas diretivas das resoluções da Assembléia".

Depois de abordar a atitude dos govêrnos atual e de 91, o sr. Antonio Carlos declara que o Codigo de 34 atende aos postulados da Revolução de 1930, pondo em relêvo a realização do programa principal a que se propôs a Aliança Liberal.

Essa revolução sustentou consistente a verdade na liberdade de vôto, com a extinção do poder tiranico do govêrno e quando outros resultados não tivessem provindos da revolução de 1930 esses bastariam para torna-la benemerita e só por um transitorio desencanto ou extremado pessimismo se poderá dar curso suspeito a que a revolução fracassou!" (A União)

A PROXIMA VISITA DO PRESIDENTE DO BRASIL Á ARGENTINA

Anuncia-se que logo em seguida á sua eleição para presidente constitucional do Brasil, o sr. Getulio Vargas irá á Republica Argentina, a fim de retribuir a visita que fizera ao nosso país, ha pouco, o general Agustin Justo, chefe do govêrno da nação amiga.

Essa visita não é mais que uma imposição natural ao nosso primeiro magistrado, correspondendo, assim, a identico gésto cativante da grande patria americana. A amizade estreita que, historicamente, sempre uniu os dois povos, é motivo preponderante para que não seja retardada por mais tempo êsse verdadeiro dever.

A Argentina é merecedora das nossas homenagens, pelo alto espirito de concordia que ha subordinado sempre a sua atuação nesta parte do Continente, e muito mais agora que vive na mais estreita cooperação com o Brasil, sendo de consideravel alcance essa politica de aproximação que vem mantendo com o nosso país.

De outro lado, a administração do sr. presidente Agustin Justo tem sido uma constante mostra de trabalho e paz, sem o que impossivel seria levar avante a extraordinaria taréfa de concordia que se está conseguindo.

Levando a efeito essa anunciada visita, no periodo constitucional, o presidente do Brasil presta mais uma homenagem ao direito e á lei cultuados com o mais vivo entusiasmo pelo altivo povo argentino. — W.

A SUPER-POPULAÇÃO JAPONESA

Muitos escritores e jornais têm acentuado que a politica de dominação japonêsa na Mandchuria é, apenas, de ostentação de fôrças; uma exibição condenavel, que põe em choque todo o espirito de concórdia que se procurasse escudar as demais grandes potencias. Mas não pensamos com êles. Concordamos que "O imperialismo japonês não é mais que um áto de legitima defêsa biologica das suas populações".

O verdadeiro espirito dêsse *furor inaudito* que se toma o Japão, ao tentar a conquista de uma terra que lhe está ao alcance, é apenas êsse: o de expandir-se, de garantir á sua população extraordinariamente densa para tão poucos mil quilometros quadrados, uma continuidade de patria para, assim, extravasar a sobra dos seus habitantes e também, por êsse meio, forçar a colocação dos seus multiplos produtos. E' um *furor* portanto, quasi necessario, apesar de um tanto barbaro... para o seculo atual.

As ameaças de guerra são quasi sempre o resultado do desespero dêsses povos, que crescem e superam a quadra de terra que o destino lhes reservou.

Na guerra de 1914, entrou em conta, queiram ou não os entendidos, a super-população da Europa e a *necessidade fatal* de desbasta-la nos milhões de cidadãos caidos nos campos de batalha de todos os setôres.

Para felicidade nossa, é o Brasil muito pouco procurado pelas ondas de colonos saídos de todas as nações super-habitadas. Se mais braços nos viessem, é certo, teriamos já maiores riquezas, mas muito melhor é marcharmos a passo de cágado, que nos atirarmos a receber sirios, hunos, alanos e burguinhões... Que por lá fiquem mesmo, antes de sermos forçados a servir de remedio aos excêssos de quem quer que seja. — W.

DR. ANTONIO PESSOA DE SÁ

Faleceu ás 23 horas de ontem, em sua residencia á rua Cardoso Vieira, o dr. Antonio Pessoa de Sá, conhecido advogado conterraneo e figura de relevo nos circulos forenses e sociais.

Enfermo ha alguns meses, vinha contudo, resistindo á gravidade da molestia que ontem o vitimou, apesar dos esforços empregados pelo seu medico assistente.

Era casado com d. Emilia Toscano de Sá e deixa do consorcio uma filhinha menor.

Natural de Campina Grande, seu sepultamento terá lugar ali, devendo o corpo ser transportado hoje, pela manhã, em carro especial, acompanhado de sua familia e amigos.

ANTONIO TORRES

O radio acaba de transmitir uma laconica noticia de Hamburgo, informando o falecimento ali do grande escritor brasileiro Antonio Torres.

Desaparece do numero dos vivos um dos espiritos mais interessantes da época, o critico que mais desapiedadamente se atirou contra os que considerava máus literatos, o inimigo mais ferrenho e irritante com que contaram a Academia de Letras e os portuguêses...

Pelo tempo do govêrno Bernardes, de revoluções e de estado de sitio, fôra concertado o aproveitamento do temivel panfletario na carreira consular. E despacharam-no para Londres, em cuja legação brasileira foi servir. Ao embarcar, acentuára Antonio Torres que a diferença do clima e o frio londrino, talvez fôssem fator capaz de diminuir-lhe a combatividade literaria. Assim aconteceu. Lá do outro lado do atlantico, a pena fascinante das "Pasquinadas Cariócas", perdeu a primitiva orientação de combatividade, passando de bisturil que dissecava os inimigos a simples instrumento de gravar assinaturas em passaportes...

Foi nessa situação que a morte veio surpreender o antigo vigario de Barra Mansa, o apóstata que trocando a batina pela indumentaria secular, tornara-se, no novo estado, um desambientado, o solteirão misantropo que ao envez de jogar box ou futeból, divertia-se atacando os "imortais" ou atirando-se contra a gente lusa.

***

A estréia de Antonio Torres na imprensa diaria do Rio, foi um acontecimento. Em breve ocupava destacado lugar sendo talvez o cronista mais lido, valendo por isto mesmo o que escrevia, como o maior reclame para o jornal.

Critico de largos recursos, jornalista brilhante, profundo conhecedor da lingua, tudo isto aliava á coragem pouco comum de dizer. E fôram essas credenciais que o animaram a reunir as cronicas interessantes que escrevia sem outra intenção, em "Pasquinadas Cariócas" e "Prós & Contras", livros que tiveram edições esgotadas.

"As razões da Inconfidencia", foi outra obra de fôgo, cujo aparecimento seria ela só, pela aspereza da linguagem e ridiculo dos comentarios, capaz de cavar fundas maguas no seio da bôa gente portuguêsa.

Pouco se lhe dava porém que estas ou aquêlas consequencias adviessem. O que lhe interessava era dar expansão ao modo intimo de pensar, ao juizo que fazia dos homens e das cousas do seu tempo.

Pois é este homem notavel, que sabendo e tendo coragem de exercer como ninguem o direito de critica, a morte acaba de paralisar a circulação estupidamente, mandando-o ao trabalho destruidor dos vermes como qualquer escritor barato, cujas obras, quando muito, poderiam ser vendidas a pêso, para alimentar elefantes.

V.

Associação Paraíbana pelo Progresso Feminino

Na séde provisoria desse sodalicio cultural no palacête da Escola Normal, reune hoje a secção de arquivo para prosseguimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Igualmente deverão se reunir as associadas encarregadas da confecção de roupinhas para as crianças pobres, encarecendo, a presidente, o comparecimento de todas as cooperadoras.

NOTAS DE PALACIO

A Caixa de Aposentadorias e Pensões da Repartição de Aguas e Esgôtos comunicou ao sr. Interventor Federal a sua instalação com a eleição e posse da primeira diretoria.

—

Tratando de negocios dos seus municipios estiveram, ontem, em palacio, em conferencia com o sr. Interventor Federal os drs. Antonio Pereira Diniz e Americo Maia, prefeitos de Campina Grande e Catolé do Rocha.

—

Em palacio estiveram, ontem, onde fôram recebidos em audiencia particular as seguintes pessôas: srs. Paula Cavalcanti, tenente Severino de Aquino, drs. Abelardo Lôbo e Lourival Lacerda e o sr. Josias da Silva Pinto.

—

A loja maçonica "Sete de Setembro 2.°" comunicou ao sr. Interventor Federal a posse do seu novo corpo dirigente.

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

DIRETORIO DE SANTA LUZIA

O Diretorio Central recebeu comunicação do Diretorio de Santa Luzia de haver sido eleita a nova mesa desse orgão local, ficando assim constituida: presidente José Ferreira Junior, vice-dito Efrain de Brito, secretario dr. Samuel Machado.

DIRETORIO DE CABACEIRAS

Para a mesa desse diretorio foram eleitos, em sessão de 11 do corrente, os seguintes correligionarios: Severino Aurelio, presidente; José Barbosa da Silva, vice-presidente; Manuel Farias, secretario.

URGENCIA NO SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO

Pedimos aos correligionarios do interior, que se acham á frente dos serviços de alistamento eleitoral, encaminhar com a maior presteza os papeis de qualificação aos cartorios respectivos, a fim de que os interessados possam inscrever-se em tempo de alcançar as proximas eleições.

QUALIFICAÇÃO EX-OFFICIO

Aos srs. chefes de repartições e demais responsaveis a que se refere o Codigo Eleitoral, lembramos a urgencia e pontualidade na remessa das relações de alistandos ao Juiz Eleitoral da zona a que pertencerem. Convem ter em vista que a omissão dessa remessa importa em penalidade prevista no mesmo Codigo.

A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

RIO, 17 (Nacional) — Constituiu um espetaculo emocionante a cerimonia da promulgação da Constituição, havendo deputados que não conseguiram reprimir as lagrimas, tal a emoção que os possuiu.

O sr. Antonio Carlos que mostrára estar dominado de grande alegria, não podia esconder esse estado dalma que era tambem notado entre os demais constituintes.

Um deputado paulista que perdêra um filho em São Paulo na revolução constitucionalista, chorava abundantemente.

O sr. Antonio Carlos que durante a atividade da Assembléia revelou sempre um grande tacto e enorme agilidade mental, resolvendo prontamente as mais intrincadas questões de ordens terminou ontem a sessão com mais um golpe habil que levou toda a assembléia a aplaudir o lider Medeiros Néto. E' que tendo o sr. Mozar Lago proposto uma salva aos srs. Antonio Carlos e Raul Fernandes, o presidente declarou que, pela primeira vez, ia propor uma emenda que era tornar extensiva a mesma salva de palmas ao sr. Medeiros Néto, pela maneira digna e irreprovavel com que conduzira os trabalhos. — (A União).

—

RIO, 17 (Nacional) — A Constituição foi promulgada cêrca das 16 1|2 horas, sendo a sessão aberta ás 14,5. Não havendo expediente, o sr. Antonio Carlos declarou aberta a sessão convocada, para a decretação e promulgação da Constituição. Esse trabalho ia começar pela assinatura dos autografos pelos membros da Mêsa. Feita a formalidade foi iniciada a chamada dos deputados, prolongando-se por mais de uma hora a respectiva assinatura.

Os srs. Osorio Borba e Tomás Lôbo assinaram, com restrições. (A União).

—

RIO, 17 (Nacional) — Os lideres fôram convocados para uma sessão noturna. (A União).

—

RIO, 17 (Nacional) — O sr. Cincinato Braga deveria pronunciar um discurso politico, explicando os motivos por que os paulistas não votam no sr. Getulio Vargas, não podendo, entretanto, fazê-lo em virtude da sessão exclusivamente consagrada á Constituição. (A União).

ALAGÔAS E O TITULAR DA VIAÇÃO

RIO, 17 (Nacional) — Entre os numerosos telegramas recebidos pelo ministro José Americo, por motivo de não continuar s. exc. na pasta da Viação, destacam-se os seguintes: "Maceió, 17 — A despeito de que novo cargo esteja á altura dos seus comprovados meritos, permita que lamente sinceramente o seu afastamento do Ministerio, em cuja ação patriotica repousavam grandes esperanças povo nordestino.

Acredite que o pesar penetrou nas camadas todas do nosso Estado pela perda, talvez irreparavel, do grande administrador senão o maior que a revolução revelou. Cordiais saudações — *Osman Loureiro*, Interventor Alagôas".

—

"RIO, 17 — Bem sei que v. exc. partirá com grandes desilusões. Como conforto para as suas grandes qualidades morais e civicas leve tambem os fortes aplausos e as bençãos de ter exemplarmente servido o nosso Brasil.

A Patria não se esquecerá que houve no Govêrno Provisorio, de sua segunda Republica, um ilustre filho que lhe deu tudo que ha de grande nas suas excepcionais e altas virtudes.

Apresenta v. exc. respeitosas saudações e votos de feliz viagem o sul-riograndense *Edmundo Canabarro de Carvalho*".

DESPORTOS

Do sr. Henrique do Nascimento, do "Pitaguares F. C.", recebemos uma uma carta de censura ao modo com que o cronista esportivo da nossa confreira "A Imprensa" se refere aos jogos em que toma parte aquele gremio pebolistico.

Tratando-se de uma carta mais ou menos longa, deixamos de publica-la por falta de espaço.

ESPORTE CLUBE "CABO BRANCO"

O sr. presidente desse sodalicio convocou, em 2.ª chamada, uma assembléia geral, que se realizará depois de amanhã, 20, ás 19 1|2 horas, na qual será tratado assunto de real interesse para a vida do clube, qual seja o da construção duma arquibancada em sua praça de esportes.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de julho

Pôvo	1—10—19—28
Minerva	2—11—20—29
Londres	3—12—21—30
S. Antonio	4—13—22—31
Teixeira	5—14—23—
Confiança	6—15—24—
Véras	7—16—25—
Brasil	8—17—26—
Mercês	9—18—27—

Engomadeira

Maria das Neves Santiago, residente á Ladeira de São Francisco, 139, para bem servir ao povo desta terra, no uso de sua profissão, oferece os seus serviços, podendo ser procurada em sua residencia a qualquer hora.

Para facilitar o transporte das roupas, a mesma encarrega-se da entrega á domicilios e garante a maior perfeição no seu trabalho bastante conhecido do publico.

Que patriota da Paraíba e do Brasil poderá fornecer um Automovel "FORD ou CHEVROLET" usado para realizar uma Exposição Brasileira de Estudos e Propaganda Turistica de João Pessôa até New York?

Ofertas sob E B E P T á redação deste jornal.

Para beneficiar algodão

Vende_se 1 locomovel com força de 2 1|2 cavalos, 1 maquina de 25 serras, marca **Aguia**, 1 prensa com propor_ções para enfardar 150 quilos de al_godão, tudo funcionando muito bem e com capacidade para produzir 1.200 quilos de lã em 8 horas.

A tratar com Joaquim Lopes, na Fazenda S. Sebastião, do municipio de Itabaiana, ou com Abilio Dantas & C.ª, em Itabaiana.

Tinturaria e Lavanderia "CHINÊSA"

RUA DA REPUBLICA N.º 834

Tabela de engomados

Colarinho engomado	$400
Colarinho passado a ferro	$300
Punhos passados a ferro	$400
Camisa lavada e engomada	$700
Palitó e calça brancos	2$500
Colête branco	$800
Palitó e calça de côr	2$500
Palitó e calça de casimira	4$500
Capa de gabardine	4$500
Chapéu de massa	8$000

TINGEM_SE COM PERFEIÇÃO

Vestidos de senhoras a	10$000
Terno de casimira a	14$000

PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS

A Expedição Brasileira de Estudos e Propaganda Turistica de João Pessôa a New York, precisa de um Moço educado de 20 a 30 anos de idade, para orador e conferencista durante a viagem. (18 mêses).

Oferta sob E B E P T á redação deste jornal.

NÃO SOFRA MAIS

Seus males são todos curaveis. Tenha fé e escreva hoje mesmo, enviando seu nome, idade e endereço á Caixa Postal 2.538 — Rio de Janeiro. Mande $300 em selos para resposta.

VENDE-SE OU ALUGA-SE a otima casa de construção moderna e dois pavimentos, com excelentes acomodações para pequena familia de tratamento, com jardim, garage, etc., situada na avenida Duarte da Silveira (parque Solon de Lucena) n.º 775.

Para tratar na praça Antenor Navarro n.º 8.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no proximo dia 13 de julho e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAI" — Esperado do norte no proximo dia 20 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 14 de julho sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "PARÁ" — Esperado do sul no proximo dia 19 de julho e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

LINHA RIO — MANAOS

CARGUEIRO "CAMPOS" — Esperado do sul no proximo dia 11 de julho e sairá no mesmo dia para Natal, Macau, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do **Estado da Baia**, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a **Cia. de Navegação Baiana**.

Outrosim, aceita cargas para estações da **Rêde Mineira de Viação** com baldeação em **Angra dos Reis**.

As reclamações de faltas e avarias só **serão aceitas por escrito e** dentro do prazo de três dias após a **descarga**.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armasem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armasens, 53 — JOÃO PESSOA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 18 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, **Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado do sul no proximo dia 1 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIROS

LINHA PARA' — SÃO FRANCISCO PARA O NORTE

CARGUEIRO "COMTE. CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 18, sairá no mesmo dia para Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

CARGUEIRO "VITORIA" — Esperado do norte no proximo dia 11, sairá no mesmo dia para Recife, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, e S. Francisco.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARGUEIRO "ITAGUASSU" — Esperado do sul no proximo dia 29 e sairá no mesmo dia para Natal e Macáu.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armasem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armasem 53 — JOÃO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

VAPOR "TAQUARI" — Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 18 do corrente, saindo após a demora necessaria no porto para Natal, Macau, Aracatí, Fortaleza e Areia Branca, para onde recebe cargas.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

VAPOR "TAQUÍ" — Procedente do sul no proximo dia 14 de julho e sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPOR "HERVAL" — Procedente do sul no proximo dia 14 de julho e sairá depois da necessaria demora para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

VAPOR "PIRATINI" — Procedente do sul no proximo dia 21 de julho e sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 10 horas.

SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 10 hs. e 10 m.

CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15 horas.

SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 15 hs. e 10 m.

SERVIÇO AÉREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA DE CORRESPONDENCIA CONDOR-ZEPPELIN

Fechamento das malas no Correio Geral: — Nas quintas-feiras dos dias 14 e 28 de junho, 26 de julho, 9 e 23 de agosto, 6 e 20 de setembro, 4 e 18 de outubro e 1.º de novembro, ás 10 horas da manhã.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDÊLO

CHEGADA DOS PAQUETES EM CABEDÊLO AOS DOMINGOS — SAÍDAS, A'S SEGUNDAS-FEIRAS

"Itaquatiá"

Esperado de Porto Alegre e escalas no domingo, 22 do corrente, sairá na segunda-feira, 23, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Proximas saidas:

"ITAPURA" — Segunda-feira, 30 de julho
"ITAGIBA" — Segunda-feira, 6 de agosto
"ITAPUÍ" — Segunda-feira, 13 de agosto

Recebe-se tambem cargas para Ilhéus, Aracajú, Penêdo, São Francisco e Itajaí, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saída dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 15 horas, na vespera da saída dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

W I L L I A M S & CIA.

Praça Antenor Navarro n.º 8 — Fone 234.

VIDA JUDICIARIA

Vistos, etc.

O adjunto de promotor publico deste têrmo, baseado nas investigações policiais de fls. e fls., denunciou, em 23 de fevereiro ultimo, do tenente da Força Publica Militar deste Estado, João Bezerra do Nascimento, como incurso nas penas do art. 231 comb. com o art. 294, § 2.º da Cons. das Leis Penais.

Posto o denunciado, por telegrama do tenente-coronel comandante da mesma Força Publica, á disposição deste juizo, para responder aos devidos têrmos do processo, foi citado para, no prazo de 15 dias, oferecer defesa escrita, previamente, para o que se lhe forneceu copia da denuncia e dos documentos que a instruiram.

Em 16 de março proximo findo, apresentou o indiciado a este juizo sua defesa escrita, que, por não demonstrar, á evidencia, a improcedencia da acusação, não deu lugar a que deixasse de ser recebida a denuncia.

Procedida a formação da culpa, depuseram as seis testemunhas arroladas pelo M. Publico, tendo sido antes interrogado o denunciado, que compareceu em juizo acompanhado de seu advogado, dr. José Tavares Cavalcanti.

Dada vista ás partes pelo prazo de dois dias, nada requereu o adjunto de promotor publico, tendo, porém, o advogado do réu, a seu tempo, requerido marcasse este juizo dia, hora e lugar, para a inquirição das testemunhas de defesa.

Deferido esse pedido, fôram inquiridas, em 20 de abril ultimo, cinco testemunhas produzidas pela defesa. Depois do que, fôram novamente estes autos com vista ás partes, para o oferecimento das razões.

Apresentadas estas no prazo legal, concluiu o representante do M. Publico opinando pela desclassificação da responsabilidade indicada na denuncia sómente para a do crime previsto no art. 294, § 2.º da Cons. das Leis Pen., e pedindo fôsse o ten. João Bezerra do Nascimento pronunciado incurso no gráu medio do art. 294 e paragrafo aludidos, visto a ausencia de agravantes e atenuantes, no caso.

O advogado do indiciado tambem pediu a desclassificação por que opinou o adjunto de promotor publico e concluiu dizendo que, nestes autos, não há elementos para a pronuncia.

O que tudo bem e devidamente examinado:

Considerando que a 3.ª e a 4.ª testemunhas da acusação e todas da defesa são acordes em afirmar que, ao tempo em que se deu o crime, se achava no exercicio do cargo de delegado de policia desta circunscrição o cidadão Pedro Torres, a quem o ten. João Bezerra havia passado as respectivas funções;

Considerando que essas afirmações encontram apoio nas declarações do proprio sr. Pedro Torres, 1.º suplente de delegado, e nas do escrivão da policia, Manuel Clementino Leite, que diz ter enviado áquele, em 2 de fevereiro ultimo, um oficio em que o ten. João Bezerra passava o exercicio do cargo de delegado ao referido 1.º suplente, de vez que teria de se ausentar, ao trato de interesses particulares;

Considerando que o referido escrivão da policia disse ainda que o ten. João Bezerra lhe declarara então que ia viajar para Patos, em visita á sua familia;

Considerando que, assumindo o exercicio do cargo de delegado em 2 de fevereiro recem-findo, conforme êle mesmo declarou, o sr. Pedro Torres era o delegado de policia nesta vila, no momento em que se deu a ocorrencia de que tratam estes autos;

Considerando que, além da prova testemunhal, existem ainda, neste processo, certidões fornecidas pelo suplente e escrivão indicados, por onde se constata que o primeiro permaneceu no cargo de delegado, de 2 a 22 de fevereiro deste ano, e que, na delegacia, se acha arquivado o oficio em que o ten. João Bezerra transmitiu as suas funções ao sr. Pedro Torres, por ter de se ausentar ao trato de negocios particulares (doc. de fls. 58 e 59);

Considerando que, mesmo que tal transmissão de funções não tivesse em seu favor as provas por demais convicentes atrás apontadas, não seria de se desprezar o fato de haver o dec. n. 289, de 17 de junho de 1932, — posterior ao nosso Cod. do Proc. Pen., — revogado as disposições deste, concernentes á competencia para julgamento, pois é principio corrente de direito que a lei nova revoga a anterior, no que se relaciona com a materia que éla rege;

Considerando que esse decreto, sem fazer menção expressa dos crimes funcionais entre as atribuições dos juizes municipais e de direito, inclue, entretanto, os crimes de homicidio na competencia do juri, — isto no que diz respeito ao julgamento;

Considerando que o adjunto de promotor publico, em sua promoção, e o advogado do réu, em suas razões, estribados nos motivos atrás expendidos, pedem a desclassificação da responsabilidade criminal indicada na denuncia sómente para o art. 294, § 2.º da Cons. das L. Pen.;

Considerando que a desclassificação requerida, longe de restringir direitos do acusado, lhe amplia ao contrario a defesa, por isso que, antes de se poder determinar precisamente a feição delituosa então em estudo e já agora, com as provas, configurada de modo claro, teve o indiciado o prazo de 15 dias, para apresentar defesa escrita, e, depois de inquiridas as testemunhas da acusação, 2 dias, para requerer, com a parte adversa, as diligencias que entendesse necessarias a bem dos seus direitos;

Considerando que essa desclassificação, ou melhor, essa ampliação, além de consultar de perto os interesses da justiça, é sobretudo consideravel na segunda fase do processo, onde o plenario é um campo mais favoravel á defesa dos direitos do acusado;

Considerando que o crime, em sua parte material, ficou plenamente provado, com o auto de exame cadaverico de fls., que constata a morte do menor João Laureano consequente á penetração, na região occipital deste, de um corpo semelhante a um projetil desferido por arma de fôgo;

Considerando que, á exceção da 1.ª e da 6.ª, todas as outras testemunhas da acusação ouviram, num sabado á noite, entre 20 e 21 horas e em data de que se não recordam, uns tiros, nas imediações do cemiterio publico desta vila;

Considerando que quasi todas essas testemunhas são contestes em afirmar que esses tiros fôram em numero de seis;

Considerando que, também entre 20 e 21 horas, em data de que não se lembra, se achava a 1.ª testemunha em sua residencia á rua do Cemiterio, desta vila, quando ali chegou o soldado Alfrêdo, do destacamento local, e lhe pediu quatro homens bem dispostos, pois o tenente déra uns tiros e, depois disso, aparecêra uma pessôa ferida (desp. de fls. 93 v);

Considerando que, nessa referencia, o soldado Alfrêdo indicou o nome do tenente João Bezerra do Nascimento;

Considerando ainda que a 1.ª testemunha, atendendo ao pedido assim feito, se dirigiu ao local do fato, acompanhada de três pessôas, indo encontrar a vitima, em quem éla reconheceu "Três Cabêlos", cognome dado ao menor João Laureano, já na margem da estrada, nas imediações desta vila, tendo ao seu lado o tenente João Bezerra, que segurava um rifle;

Considerando que a mesma testemunha afirma, por ouvir dizer, atribuirem algumas pessôas inclusive a mãe da vitima, a autoria do crime ao ten. João Bezerra;

Considerando que a 5.ª testemunha declara, em seu depoimento, que, momentos depois de ouvidos os tiros, apareceu em sua casa o soldado Alfrêdo e o convidou para ir buscar um rapaz que se achava ferido em consequencia de uma quéda; e que, anuindo ao convite, foi encontrar, na extrema do seu sitio, o aludido rapaz, nos braços de sua genitora, tendo ao lado o indiciado João Bezerra;

Considerando que bastam indicios veementes para autorizar a pronuncia. "Indicios veementes — diz João Mendes, Proc. Crim. Bras., v. II, pag. 168 — são os que ordinariamente acompanham o crime e têm com êle estreita e intima relação; indicios remotos são aquêles que sómente tocam os acidentes do crime".

"São, por exemplo, indicios veementes ou proximos: achado de cousa furtada em poder do réu, sem que este explique a aquisição; as manchas de sangue nas vestes do individuo preso proximo do lugar e ao tempo de um assassinio." João Mendes, loc. cit., e Francisco Luis, Proc. Crim., v. I, § 814.

"São indicios remotos, entre outros, a declaração do ofendido e do corréu, a confissão extra-judicial, o dito de uma testemunha, o rumor, a fama ou voz publica." Francisco Luis, cit., § 815. João Mendes, cit.

Assim conceituados os indicios, aliás em perfeita harmonia com a jurisprudencia dos nossos tribunais, nenhuma duvida póde existir quanto á veemencia dos indicios coligidos nos elementos de prova destes autos.

A 1.ª testemunha afirma, como já ficou dito, atribuirem algumas pessôas, inclusive a mãe da vitima, a autoria do crime ao ten. João Bezerra. E' sabido que aquilo que se refere por "ouvir dizer" não póde constituir indicio veemente para efeito de pronuncia. Mas esse indicio remoto em conjunto ou encadeamento com um ou mais indicios veementes, não deixa de gerar no espirito do julgador uma forte presunção de criminalidade incidente sobre o indiciado.

Considerando tudo isto e o mais que dos autos consta, resolvo desclassificar a responsabilidade imputada na denuncia, do art. 231 comb. com o art. 294, § 2.º da Cons. das L. Pen., sómente para o art. 294, § 2.º aludidos, e, em consequencia do exposto, julgo procedente a mesma denuncia, no que tóca ao crime de homicidio, para pronunciar, como pronuncio, o ten. João Bezerra do Nascimento incurso na sanção do art. 294, § 2.º da cit. Cons., sujeitando-o á prisão e julgamento, em conformidade com a lei.

Lance-se o nome do réu no ról dos culpados e se expeça contra êle, em duplicata, mandado de prisão.

Custas na fórma da lei.

Publique-se, intime-se e registre-se.

De acôrdo com o n. VII do art. 306 do Cod. do Proc. Pen. do Estado, agravo deste meu despacho para o exmo. dr. juiz de direito da comarca.

Esperança, 12 de maio de 1934.

(a.) **Luis de Gonzaga Nobrega.**

VARIAS NOTICIAS TELEGRAFICAS

RIO, 17 (Nacional) — Mal cessava a censura á imprensa e alguns jornais da oposição atacam hoje, desabridamente, ao sr. Getulio Vargas, principalmente pelo fáto de sua candidatura á presidencia da Republica. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — O candidato da minoria sr. Borges de Medeiros, é inelegivel, por isso que, não sendo eleitor não póde ser eleito. **(A União)**.

RIO, 17 (Nacional) — Foram assinados numerosos decretos em todas as pastas, sendo creados diversos lugares logo preenchidos.

O aumento de vencimentos das classes militares que o ministro Góis Monteiro propusera chegou ao Ministerio da Fazenda demasiado tarde, de maneira que não poude ser estudado pelo ministro Osvaldo Aranha, razão por que será transformado em projéto a ser votado pelo futuro Congresso. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Tendo sido nomeados professores da Faculdade de Medicina os srs. Castro Araújo e Anes Dias, os corpos discente e docente ameçam fazer greve, negando-se a empossa-los. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Vitima de um desastre de automovel faleceu o venerando professor João Montenegro Cordeiro, velho positivista, companheiro de Teixeira Mendes e Miguel Lemos e sogro do general Manuel Rabêlo. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Na reunião levada a efeito ontem, os lideres trataram da Constituição e das futuras comissões da Camara, bem como da eleição presidencial a efetuar-se hoje. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Chegou, ontem, o interventor Flôres da Cunha, tendo ontem mesmo e hoje realizado conferencias politicas, das quais participaram todos os interventores aqui presentes.

O sr. Flôres da Cunha foi, hoje, recebido pelo sr. Getulio Vargas, com o qual conferenciou longamente. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Realizou-se, ontem, o segundo jogo interestadual entre o Rio e São Paulo, tendo os cariocas vencido pela contagem de três a um. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Com os resultados de ontem, o VASCO DA GAMA já é o campeão carióca. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Todos os ministros da Ditadura já apresentaram pedido de demissão. **(A União)**.

RIO, 17 (Nacional) — O banquête a ser oferecido ao sr. Medeiros Néto foi transferido para a proxima quarta-feira, ás 21 horas. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Foi reformada a Secretaria da Presidencia da Republica. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — Foi assinado decreto autorizando a emissão de oitenta mil contos em apolices para o serviço de abastecimento dagua da cidade do Rio de Janeiro. **(A União)**.

—

RIO, 17 (Nacional) — A policia varejou a séde do "Clube Cinco de Julho", apreendendo grande quantidade de bombas e armas. **(A União)**.

NECROLOGIA

Faleceu, ante-ontem, nesta capital, ás 22 horas, o sr. Manuel Tertuliano da Silva, funcionario da Guarda Civica do Estado.

Contava o extinto 35 anos de idade e era viuvo, deixando dois filhos menores.

O seu sepultamento ocorreu, ontem, ás 16 horas, no cemiterio da Bôa Sentença, saindo o feretro da casa onde residia, á rua Osvaldo Cruz, com regular acompanhamento de automoveis, comparecendo grande numero de funcionarios daquéia corporação, dentre os quais o inspetor geral, major Guilherme Falconi, e seus auxiliares imediatos.

Ao baixar o corpo á sepultura falou o sr. João Maciel dos Santos, encarregado da Secção de Policiamento, orador da União Beneficente da Guarda Civica.

CINEMAS E FILMES

CHANDU', O MAGICO, A MARAVILHOSA CONCEPÇÃO CINEGRAFICA QUE O "SANTA ROSA" EXIBIRÁ AMANHÃ EM SENSACIONAL ESTRÉIA

Já amanhã, o "Santa Rosa" exibirá o filme emocionantissimo da FOX, que se intitula — CHNDU', O MAGICO (Chandu, the Magician), onde a arte imensa de EDMUND LOWE mais uma vez se afirma como uma das mais brilhantes de Hollywood. Vive Lowe a personagem encantadora de CHANDU', o grande magico que só por um simples olhar torna a sua vontade absoluta.

CHANDU', O MAGICO, é a maior concepção cinegrafica do Cinema Moderno. Através as suas sequencias super-excitantes, cheias de um fausto e um deslumbramento sem precedentes, este filme da "Fox", que precisou de dois diretores para confeciona-lo irá empolgar, certamente, a cidade toda, amanhã, no "Santa Rosa". Com EDMUND LOWE aparecem neste filme BELA LUGOSI o grande tragico, na figura de ROXOR, o espirito perverso, e IRENE WARE, como o primeiro caso amoroso na vida de Chandú. Amanhã o "Santa Rosa" focará esse celuloide majestoso.

—

MARTHA EGGERTH VAI VOLTAR A'S NOSSAS TELAS

O mais recente papel de Martha Eggerth, a deliciosa interprete de "Beijos Vienenses", é a de uma encantadora "FLOR DE HAWAI", linda operêta de Paul Abrahan que foi transposta para o cinema sonoro.

Nesta produção Martha Eggerth aparece como uma jovem filha do Hawai numa acão pitorêsca e movimentada, em cujo fundo nos deliciamos com a visão das paradisiacas paisagens dos tropicos.

Martha que já em "Beijos Vienenses" conquistara definitivamente o o nosso publico, consegue em "FLÔR DE HAWAI" o milagre de superar a si mesma, reafirmando-se uma das mais fulgurantes estrelas do cinema sonoro.

O "Rio Branco" deverá começar a exibir "Flôr de Hawai" no proximo sabado. Ficam os "fans" prevenidos.

EDITAIS

Recebedoria de Rendas — EDITAL N.º 10 — Industria e Profissão — De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria torno publico para conhecimento dos interessados que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôca do cofre desta mesma repartição, as segundas prestações do imposto de industria e profissão, maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3.º, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de julho de 1934. O chefe, **Heraclio Siqueira**.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 7 — Para conhecimento dos contribuintes do imposto predial, torno publico que até o ultimo dia do corrente mês deverá ser paga, á boca do cofre desta Repartição, a 1.ª prestação daquele imposto, quando compreendido entre 50$000 e 100$000.

Terminado o prazo referido, será a prestação acrescida da multa de 5% e mais 1% em cada mês a seguir.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 4 de julho de 1934. — **José de Carvalho**, diretor de Exp. e Fazenda.

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — 7.ª Inspetoria Regional na Paraíba — Serviço de Identificação Profissional — Estando esta Inspetoria procedendo, em inquerito administrativo, a apuração da responsabilidade de Santino Cardoso, encarregado das identificações para preparo de carteiras profissionais neste Estado, o qual se encontra em lugar ignorado, convido, de ordem do sr. Inspetor, a todas as pessôas que se identificaram com o referido encarregado Santino Cardoso, ou lhe entregaram dinheiro para o preparo de referidas carteiras, a virem prestar com urgencia suas declarações nesta repartição, entre 9 e 11 horas de todos os dias uteis, para o fim acima referido.

7.ª Inspetoria Regional, em João Pessôa, 13 de julho de 1934.

Alcin[illegible]o Fernando de Bogéa Saint Clair, auxiliar fiscal, chefe do Serviço de Identificação Profissional na Paraíba.

—

COMARCA DE MAMANGUAPE. Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo prazo de trinta dias (30) — dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem dele noticia tiverem e interessar possa que, a requerimento do dr. Promotor Publico, tendo iniciado neste juizo o inventario dos bens com que faleceu no lugar Mendonça deste termo, Candido Jorge de Carvalho, pelo inventariante João Fernandes Sobrinho foi declarado ausente o herdeiro Miguel Jorge de Carvalho residente na cidade de João Pessôa, capital deste Estado, em vista da declaração ordenei se passasse edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito o referido herdeiro para em 48 horas que correrão em cartorio após a publicação na imprensa dizer sobre as declarações do inventariante, ficando outro sim desde logo citado para todos os termos do inventario aludido e partilha até final sentença sob pena de revelia na forma da lei. E para que chegue ao seu conhecimento vai este afixado no lugar do costume e publicado na "A União" orgão oficial do Estado. Mamanguape, 12 de julho de 1934. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão que o escrevi (a) Manuel Simplicio Paiva. Conforme o original: dou fé. — O escrivão **Antonio da Silva Ramos**.

—

Comarca de Mamanguape. — EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de 60 dias.

O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da Lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiro ausente virem dele noticia tiverem e interessar possa, que a requerimento do dr. promotor publico, tendo iniciado neste juizo o arrolamento dos bens com que faleceu Manuel Simão da Silva, no lugar "Páu D'arco", data do "Retiro" deste têrmo, pela inventariante d. Joséfa Maria da Conceição, foi declarado ausente em lugar não sabido o herdeiro José Simão da Silva, pelo que ordenei que se passasse edital com o prazo de 60 dias pelo qual cito e hei por citado o dito herdeiro, para no prazo de 48 horas que correrão em cartorio após a ultima citação, dizer sobre as declarações da inventariante, ficando desde logo citado para os ulteriores têrmos do orrolamento até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento vai ser afixado este na casa das audiencias e publicado na "A União", imprensa oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 11 de julho de 1934. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão que escrevi. (a) Manuel Simplicio Paiva. Confórme com o original; dou fé. Mamanguape, 11 de julho de 1934. O escrivão, **Antonio da Silva Ramos**.

—

EDITAL — Juizo da 3.ª vara — Comarca da capital 3.º cartorio — O doutor Agripino Goveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos que este edital virem e interessar possa, que não tendo sido possivel realizar-se hoje, a assembléia de credores da firma falida. F. Lucena & Cia., em virtude dos autos respectivos não terem subido á conclusão em tempo oportuno para a decisão sobre a habilitação de creditos fica a mesma assembléia adiada para o dia 25 do corrente ás 15 horas, na sala das audiencias. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 16 dias de julho de 1934. Eu João Cancio Brayne, escrivão o escrevi. (as) Agripino de Barros. Conforme com o original: dou fé. João Pessôa, 16 de julho de 1934. O escrivão do comercio, **João Cancio Brayne**.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Belino Souto juiz de direito interino da primeira vara da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e do mesmo conhecimento tiverem ou interessar possa, que o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, ás 10 horas do dia 24 do corrente na sala das audiencias deste juizo no predio da Sociedade de Medicina e Cirurgia á rua Epitacio Pessôa desta cidade trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da avaliação respectiva os bens adeante descritos e que foram penhorados pela firma desta praça F. H. Vergára & Cia. a Francisco Martins da Silva, na ação executiva cambiaria que neste juizo move contra este, os quais foram avaliados pela soma de 1:366$800 e são: 23 garrafas Agua Salutaris; 42 maços de velas; 47 sapatos; 13 pacotes de anil Imperio; 8 litros de vinagre tinto; 36 garrafas de cerveja preta; 22 ditas de gazozas sortidas; 12 ditas de quinado B. Ouro; 3 litros de quinado B. Ouro; 76 latas de dôce Peixe (meio quilo); 16 pacotes de farinha fosfatina; 6 latas de creolina desinfetol; 10 quilos de manteiga Violeta; 5 lousas; 20 latas de esmalte pequenas; 7 escalas; 16 mãos de papel de séda; 9 e meia latas de graxa pequenas; 12 latas de graxa grandes; 7 pares de alprecatas; 13 grozas de enfiadores; 3 foices de aço; 2 enxadas; 24 quilos de manteiga em latas; 4 latas de Ervilha; 3 ditas de marmelada; 57 ditas de sardinha Favorita;

HOJE! — Uma sessão começando ás 7,15 da noite — HOJE!

Complemento: — CANTOS DA ROMAGNA — "SHORT".

PREÇOS — Cavalheiros 1$600. Senhoras, senhoritas, crianças e estudantes $800.

AMANHÃ — Uma comedia musical da "PARAMOUNT"

MOCIDADE E FARRA!

Com Bing Crosby, Richard Arlen, Gracie Allen e Jack Oakie.

SABADO — Lembra-se de "Beijos Vienenses"? Pois FLOR DO HAWAI a mais recente criação de Martha Eggerth, incontestavelmente o supera.

HOJE! — Uma sessão começando ás 7 horas — HOJE!

JACK HOLT, MARY ASTOR e RICARDO CORTEZ na magnifica produção da R. K. O. RADIO —

OMBROS ALVOS

Ela queria amôr, não joias! Entretanto, êle persistia em fasciná-la com joias as mais rutilantes, as "toilletes" mais extravagantes e os perfumes mais raros, enquanto tudo que ela desejava éra um simples afêto, um lar e a felicidade...

Para terminar a sessão — CANTOS DA ROMAGNA — "Short".
Preços — Adultos 1$100. Crianças e estudantes $600.

AGUARDEM — DIA 28 — 1.º aniversario da inauguração do Cinema falado no FELIPÉIA, com o filme espetacular da R. K. O. RADIO — DOIS QUIXOTES DO SECULO XX — Com a dupla Berte Wheeler e Robert Woolsey — que vimos ultimamente em Gozando a Guerra. — AGUARDEM.

TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

HORARIO, 7 E 8 1|2 HORAS

HOJE! PELA ULTIMA VEZ! TIM MC COY
o rei dos "cow boys" numa historia de empolgantes aventuras

DESAFIANDO A MORTE!

Daring Danger — Extraordinario "far-west" da UNITED ARTISTS com Edmund Cobb, Alberta Vaughn. — Complemento — CAMONDONGO MICKEY — Sonho de Rato.

Entradas 1$600.

AMANHÃ — Enterraram-no vivo mas êle não morreu...
A formidavel concepção cinegrafica

CHANDU' O MAGICO

Chandu the Magican — Com Edmund Lowe — Béla Lugosi — Irene Ware — FOX.

SABADO —

O TUBARÃO!

Edward G. Robinson — Richard Arlen — Zita Johnn.

SEGUNDA-FEIRA — Muita musica... muita, muito chiste, muita gargalhada! Exito imenso da valsa "Castélos no Ar" com paisagens da Cintra. Uma canção popular que vai cair no "goto" — "O balãosinho" — Ha ainda "A canção de Lisbôa" — "O fado do Estudante" — "Beijos quentes" —

A CANÇÃO DE LISBÔA!

com VASCO SANTANA e BEATRIZ COSTA. — Gozadissima farça musical da "Tobis Portuguêsa". — Lançamento extraordinario.

SEGUNDA-FEIRA — 23.

CINE - JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Soirée ás 7 1|2 horas — HOJE!

Olho por olho! Dente por dente! Vida por vida!
Eis a divisa de John Wrayne em

PENA DE TALIÃO!

Um estupendo Far-West da Warner B. — Abrirá a sessão um DESENHO ANIMADO.

ADULTOS 1$100. CRIANÇAS E GERAIS 800 RS.

Quinta-feira!
Warner Baxter
em
IDILIO AMARGO!

Sabado! Impreterivelmente!
A IRMÃ BRANCA!
Clark Gable e H. Hayes.

Brene o grande filme de misterios

ATRAZ DA MASCARA

BORIS KARLOFF

2 ditas de Colorau, grandes; 31 garrafas de aguardente Guarani; 50 ditas de vinagre Primor; 27 ditas de cerveja Antartica e Petropolis; 2 ditas de vinho Reno; 10 litros de Cognac; 7 garrafas de vinho Quinado Kola; 9 litros de quinado belga; 1 dito Constantino; 48 garrafas de vinho Maravilhoso; 50 ditas de vinho Genipapo T. S.; 5 quilos de alpista; 6 vidros grandes para bonbons; 9 ditos pequenos para bonbons; 2 caixas de madeira para bicos; 2 ditas para renda; 1 deposito para querozene; 3 caixões para transporte e 1 armação inglêsa com balcão. E para conhecimento de todos mandei passar o presente o qual será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 13 de julho de 1934. Eu João Nunes Travassos escrivão o datilografei e subscrevo. (O escrivão João Nunes Travassos. (a) Belino Souto. Conforme o original; dou fé.

João Pessôa, 13 de julho de 1934. O escrivão **João Nunes Travassos**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

João Alves de Oliveira, negociante, filho dos falecidos Antonio Alves de Oliveira e Josefa Correia de Holanda, e d. Aurea Gomes Correia, filha de Marcelino Gomes Correia e de Elvira Rodrigues Chaves, moradores no Riacho, distrito de Conde, o nubente nesta capital á rua São João, menores e solteiros.

José Ribeiro de Alcantara, auxiliar do comercio, viúvo, maior, filho dos falecidos Antonio José Ribeiro e Josefina Maria de Jesus, e d. Suzana Correia de Farias, solteira, menor, filha de Francisco Gomes de Farias e de Francisca Correia de Farias, moradores em Livramento, os nubentes naturais desta comarca e já casados religiosamente.

Joaquim Gomes da Silva, maior, operario, filho de Rosa Antonia da Conceição, moradora em Mamanguape, deste Estado, donde é êle natural, e d. Maria Lino do Nascimento, menor, filha do falecido Dario Lino do Nascimento e de Izabel de Azevêdo Maia, esta e os nubentes, que são solteiros, moradores na vila de Cabedêlo, desta comarca.

Elpidio Cavalcanti de Oliveira, artista, natural de Pernambuco, filho dos falecidos André Cavalcanti de Oliveira e Marcelina Cavalcanti de Oliveira, e d. Julièta Pinto Peixoto, filha de Silvino Pinto Peixoto e de Joanita Luiza Peixoto, natural desta capital, onde são todos moradores, sendo solteiros e menores os nubentes.

Dr. Samuel Vital Duarte, advogado, natural deste Estado, filho dos falecidos Joaquim Vital Duarte e Cosma Pereira Duarte, e d. Adelina de Castro Oliveira Pinto, filha do falecido Antonio Pereira de Castro Pinto e de Maria Cecilia de Oliveira Pinto, moradores nesta capital e sendo maiores e solteiros os nubentes.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 10 de julho de 1934.

O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — — EDITAL N. 11 — IMPOSTO TERRITORIAL — De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria torno publico o arrolamento do imposto territorial do Municipio desta Capital e Cabedêlo, referente ao corrente exercicio, o qual atingindo a 100$000 será pago, em uma só prestação, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôca do cofre desta repartição, de acôrdo com o art. 13, do decreto n.° 463, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 17 de julho de 1934.

O chefe: — **Heraclio Siqueira**

Visto: — **M. Ribeiro**, diretor.

Relação dos responsaveis pelo pagamento do Imposto Territorial

Capital

Antonio Francelino Tó, 50$000; Leonila Cavalcanti Pimenta, 25$000; Maria Augusta de Paiva, 50$000; João Bento Machado, 100$000; Dr. Lourival Moura, 100$000; Carmina F. Aranha, 25$0000; Gentil Fernandes, ... 60$000; Joaquim Vicente Torres, ... 50$000; O mesmo, 150$000; Antonio Henrique de G. Monteiro, 75$000; Raul H. de Sá, 50$000; Antonio Quintino de Araujo, 75$000; João Pereira de Lima, 450$000; José de Barros Moreira, 100$000; Mateo Zacara, ... 75$000; Francisco da Costa Travassos, 75$000; Francisco Nunes dos Santos, 75$000; Silvino Ramos dos Santos, 20$000; Bartolomeu P. da Silva, 15$000; Domingos José da Paixão, 25$000; Olavo Pedro da Silva, 20$000; Francisco Lima de Araujo, 80$000; Renato Gouveia, 50$000; Manuel Lopes da Silva, 50$000; Maximo do Monte Silva, 75$000; Alonso Magalhães, 7$500; Hermogenes Mesquita, 75$000; Maria Cabral, 25$000; Felipe Francisco do Nascimento, 150$000; Anisio José do Nascimento, 100$000; João Anisio, 10$000; Cassimiro B. de Carvalho, 5$000; O mesmo, 5$000; Antonio Mateus de Noronha, 17$500; O mesmo, 10$000; Luzia Maria dos Anjos, 20$000; Acrisio Borges, 50$000; João Chagas, 5$000; Venancio F. Gomes, 25$000; Joaquim Fidelis, 5$000; Valfredo Guedes Pereira Sobrinho, 75$000; Enedino Batista, 25$000; Eulina Pereira de Oliveira, 5$000; Odon Batista de Andrade, 10$000; Maria Nunes, 5$000; Rui de Brito, 5$000; Julia Pereira de Araujo, 10$000; Zo_

5$000; Antonio Pereira de Andrade, 200$000; Mauricio Rosental & Irmão, 50$000; Inacio Pedrosa, 300$000; Maria José de Holanda Chaves, 30$000; Paulina França, 5$000; Lindolfo Bezerra, 25$000; Maria M. dos Santos, 15$000; Adriana M. da Silva, 75$000; Congeta Ferraro de Carvalho, 5$000; Joana B. de Moura, 10$000; Matéo Zacara, 5$000; Francisco Mendonça, 5$000; Nicolau da Costa, 5$000; França Filho, 10$000; Herdeiros de José T. Falcão, 50$000; José Bezerra Reis 35$000; Mateus Gomes Ribeiro, 250$000.

Cabedêlo

Oscar Alvares Pinto, 5$000; José Francisco Teles, 25$000; Antonio C. de Oliveira, 5$000; José Guedes Cavalcanti, 5$000; Dr. Francisco Camilo de Holanda, 5$000; Narbal Barreto, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; João Primo Viana, 5$000; Estanislau F. Diniz, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; Amelia A. da Rocha, 10$000; Antonio F. de Oliveira, 5$000; Maria do Carmo Moreira, 5$000; Malaquias da C. Silva, 5$000, Julita Viana da Silva, 5$000 Iná Viana das Neves, 5$000; Angelita V. Barreto, 5$000; A mesma, 5$000; José de Maria B. Dias, 5$000; O mesmo 5$000; Sizenando Costa, 5$000; Narbal Barreto, 5$000;

roastro Pinto, 5$000; Olivier Peixoto, 10$000; Manuel Pedro dos Anjos, 15$000; Antonio André, 5$000; Damião Franco de Oliveira, 5$000; Antonio Nicolau, 5$000; Amancia G. de Oliveira, 25$000; Pedro dos Anjos, 5$000; Francisco João de Carvalho, 5$000; Manuel Salviano, 5$000; Manuel Inacio de Medeiros, 5$000; O mesmo, 5$000; Manuel Fonsêca, 5$000; Simplicio Francisco de Oliveira, 5$000; Pedro Francisco de Alcantara, 25$000; Altevir Gomes de Queirós, 7$500 Herdeiros de João A. P. de Vasconcelos, 15$000; Horacio A. de Vasconcelos, 7$500; Firmo Guedes da Costa, 10$000; Noemia de Lima Leite, 5$000; Celina Novais, 600$000; Guilhermina M. da Conceição, 50$000; Abdon C. de Albuq,erque, 75$000; João Alves de Mélo, 150$000; Sabino L. da Silva, 30$000; O mesmo, 15$000; O mesmo, 10$000; Teotonio P. de Alcantara, 10$000; Francisco R. de Assis, 7$500; João Batista de Sá, 75$000; Otavio Celso de Novais, 200$000; Antonio Mendes Ribeiro, 250$000; Francisco G. Carneiro, 5$000; Roque Falconi, 150$000; Dr. Isidro Gomes da Silva, 400$06; Alfredo Pereira Gomes, ... 50$000; José Domingues Torres, 50$000; João Magliano, 300$000; Raul Henriques de Sá, 150$000; Vicente Ferraro, 25$000; José de Seixas Maia, ... 25$000; Felix Gonçalves de Medeiros, 7$000; Julia Freire H. de Almeida, 250$000; Evandro Medeiros, 5$000; Maria A. B. de Medeiros, 40$000; A mesma, 17$100; Graciano Gonçalves de Medeiros, 5$000; Raul de Barros Moreira, 5$000; Felix Medeiros, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, ..

Romualdo Rolim, 5$000; José Prazeres Coêlho (Standard), 5$000; G. M. de Alencar (The Texas), 5$000; Adolfo P. de Albuquerque, 5$000; Alvaro de Sousa Lemos, 5$000; W. R. Isensee (Anglo), 5$000; Adolfo Maia, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; Felix Alves de Araujo, 5$000; Francisco Coêlho de Araujo, 100$000; Carolina M. Cardoso, 5$000; Antonio Moreira Cardoso, 5$000; Henrique Siqueira, 12$500; Guilherme Kroncke, 5$000; Leodolfo Barbosa, 7$500; O mesmo, 5$000; O mesmo, 10$000; O mesmo, 15$000; Lisbóa & Cia., 50$000; João Pires de Freitas, 5$000; Maria G. F. Fonsêca, 15$000; Alvaro Jorge de Carvalho, 85$000; Olavo de Novais, 5$000; Francisco Marques, 5$000; Miguel Reis, (Comp. de Nav. Costeira), 25$000; Francisco de Gouveia Nobrega, 5$000; Manuel Nunes de A. Pina, 5$000; Aquilina das Neves Machado, 5$000; Luzia F. Machado, 5$000; Aquilina das Neves Machado, 5$000; Maria Madalena da Conceição, 5$000; Otavio João do Rêgo, 5$000; Francisco P. da Silva, 5$000; Raul A. do Nascimento, 5$000; Maria C. de Oliveira, 5$000; Antonio S. de Azevedo, 5$000; José Francisco Teles, 5$000; Graçulina das Neves Gondim, 5$000; Hilda R. Borges, 5$000; Candida A. Viana, 10$000; Raul de Sousa Carvalho, 50$000; José J. Vital da Silva, 5$000; João José Viana, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000;; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; O mesmo, 5$000; João José Viana Filha, 10$000; Alvaro Gomes Ribeiro, 5$000; Jesuina C. e Silva, 5$000.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 17 de julho de 1934.

Heraclio Siqueira, chefe.

Adalberto C. Viana, Agente.

SECÇÃO LIVRE

ANTONIO GLICERIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

7.° dia

Leontina Henriques de Albuquerque, Maria Antonieta de Albuquerque José de Albuquerque, Anibal de Albuquerque, Antonio, Sindoval de Albuquerque, (ausentes) Antonio Leal de Albuquerque e familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do 7.° dia do falecimento de seu inesquecivel esposo e pae na igreja da Misericordia, no dia 19, quinta-feira, ás 6 1|2 da manhã, assim como agradecem a todos que enviaram pesames e compareceram ao enterro do pranteado morto.

Antecipadamente agradem tambem a todos que comparecerem á missa do 7.° dia.

ANTONIO GLICÉRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Os funcionarios e alunos da Escola de Aprendizes Artifices da Paraíba, mandam celebrar na Catedral, ás seis horas do dia dezenove do corrente, missas sufragando o sétimo dia do falecimento do seu pranteado colega e amigo **Antonio Glicério Cavalcanti de Albuquerque**, convidando os parentes e amigos do extinto para assistirem esse ato.

João Pessôa, 17 de julho de 1934.

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.ª

A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua séde, á rua A. Camara, 12, no dia 17 de julho ás 15 horas.

1.° Premio —	00.503
2.° " —	48.983
3.° " —	58.198
4.° " —	22.302
5.° " —	13.696

João Pessôa, 17 de julho de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionarios.

E. D'OLIVEIRA, fiscal

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quarta-feira, 18 de julho de 1934 | NUMERO 156

A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

A ASSEMBLÉIA NACIONAL ELEGEU POR GRANDE MAIORIA DE VOTOS O DR. GETULIO VARGAS SUPREMO MAGISTRADO DA NAÇÃO PARA O QUADRIENIO DE 1934-1938

SR. GETULIO VARGAS, o escolhido pelos representantes do povo brasileiro para a presidencia constitucional da Republica.

Com a eleição, ontem, do eminente brasileiro dr. Getulio Vargas para o posto de presidente da Republica encerra-se o ciclo ditatorial iniciado com a Revolução de 1930.

A Assembléia Nacional, legitima mandataria do povo, ratifica, assim, a confiança geral da Nação ao estadista sereno e esclarecido que durante quasi quatro anos conduziu os seus destinos com abnegado desprendimento e soube dar as mais eloquentes lições de tolerancia e liberalismo.

Ao Nordéste é particularmente grata a continuação na suprema investidura desse seu grande amigo que não o abandonou na hora tormentosa em que José Americo se empenhava na luta titanica pela salvação de um povo ameaçado de sucumbir sob o flagelo da sêde e da fome.

A Paraiba que formou entre as unidades que sustentaram a candidatura do dr. Getulio Vargas, sente-se ufana de haver concorrido para que a elevação ao Catête de outra figura politica não desviasse a administração da Republica das diretrizes com que a vem orientando o eleito de ontem.

O importante acontecimento foi conhecido nesta capital cerca das 19 horas, através do radio. Imediatamente "A União" afixou "placard", fazendo tocar a sirene da Torre do Radio.

Grande massa popular aglomerou-se em frente ao edificio desta folha, tomando conhecimento da importante noticia.

RIO, 17 (pelo radio) — A Assembléia Constituinte acaba de eleger primeiro presidente constitucional para o quadrienio que hoje se inicia ao sr. Getulio Vargas. A eleição teve começo ás 17,30, terminando a apuração ás 18,40. Compareceram 247 deputados, dos quais 175 sufragaram o nome do sr. Getulio Vargas; 59, o do sr. Borges de Medeiros; 4, o do general Góis Monteiro; e 2, o do almirante Protogenes Guimarães. Os srs. Levi Carneiro, Raul Fernandes, Plinio Salgado, Artur Bernardes, Afranio de Melo Franco, Antonio Carlos e Paim Filho, obtiveram 1 voto, cada.

RIO, 17 (Nacional) — (17 horas) — A Assembléia encheu-se hoje, sendo todas as suas tribunas, galerias e corredores tomados, ficando o povo circunscrito ao cordão de isolamento, colocado pela policia, em virtude de ordem da Mesa, só permitindo a entrada dos portadores de convites especiais.

A sessão foi iniciada 15 minutos após a hora regimental, com a presença de 247 deputados.

Posta em discussão a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem debates.

Falou pela ordem o sr. Soares Filho, que pediu um voto de louvor ao sr. Carlos Maximiliano, presidente da Comissão dos 26, sendo depois esse voto extensivo ao sr. Levi Carneiro, á Mesa, aos funcionarios da Assembléia e á bancada da imprensa. Essa indicação foi aprovada por aclamação.

Iniciada a ordem do dia, o sr. Vasco de Tolêdo leu um discurso, em nome da minoria da bancada trabalhista, dizendo que não podia votar em qualquer dos candidatos, pois nenhum deles representava a vontade do eleitorado trabalhista.

Esse discurso foi cortado por violentos apartes dos demais classistas que atacaram rudemente o orador, dizendo que nenhum governo cuidára ainda das classes trabalhistas como o presidente Getulio Vargas. Os ataques tiveram depois o apoio do sr. Antonio Rodrigues de Sousa, representante dos estivadores e também membro da minoria trabalhista, que declarou ter tido mandato para votar e assim o faria, não sendo dessa fórma solidario com o sr. Vasco de Tolêdo, que teve a acompanha-lo apenas dois outros deputados que abandonaram o recinto.

Falou depois outro deputado classista, mostrando centenas de telegramas que lhe fôram enviados por elementos trabalhadores, entre os quais da propria Paraíba, e acrescentando que não tinha segredos no seu voto que era pelo nome do sr. Getulio Vargas.

A seguir fôram começados os trabalhos da eleição, tendo o sr. Antonio Carlos convidado os srs. Mauricio Cardoso e J. J. Seabra para ajudarem á Mesa, que foi a primeira a votar.

Logo após votaram as bancadas, a começar pelo Amazonas, com excepção do sr. Cunha Vasconcelos e de outros deputados enfermos que tiveram de se retirar do recinto, em virtude do seu estado de saúde.

A votação prossegue, devendo terminar ás 18 horas. (A União).

SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS

Inspetoria no Estado da Paraíba

Inspeção e licenciamento de descaroçadores e prensas de reenfardamento do algodão

Para conhecimento dos interessados, a seguir, transcrevemos o telegrama que esta Inspetoria vem de receber da Diretoria de Plantas Texteis no Rio de Janeiro, no qual se contem uma recomendação que importa numa providencia complementar áquela que consta do telegrama inserto na nota divulgada neste jornal, edição do dia 10 p. passado, pagina 3.ª:

"Agritexteis — João Pessoa — 1.091 — Aditamento meu 1.405 recomendo-vos levar conhecimento interessados que novas instalações ou reformas descaroçadores já existentes deverão ser submetidas aprovação desta Diretoria—(A.) **José Maria Fernandes**, Diretor."

Ficam, desse modo, devidamente avisados os interessados do que lhes compete fazer no caso de refórma dos seus estabelecimentos e bem assim, confórme se depreende da leitura do despacho em apreço, na hipotese de instalação de novos descaroçadores.

João Mauricio, Inspetor.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

O presidente deste orgão de classe pede-nos a publicação da seguinte nota:

"A proposito da campanha que pelas colunas do "Jornal do Recife" vem fazendo contra a A. P. I. o jornalista que subscreve o pseudonimo Mario d'Aguilar, a presidencia desta Associação tem a esclarecer o seguinte:

Carece, em absoluto, de fundamento a afirmativa de ter a A. P. I., numa de suas ultimas reuniões, repelido a proposta de um telegrama de protesto ao Governo do Pará, pelas violencias praticadas contra jornalistas daquele Estado.

Em tôrno da ocurrencia real o que se pretende são explorações, visando o desprestigio da Associação. O requerimento a que se refere o confrade pernambucano foi apresentado quando já estava em vigor uma indicação, em virtude da qual, durante a discussão dos Estatutos, não se tomaria conhecimento de materia alguma estranha áquela discussão. Essa medida, que recebera a aprovação da unanimidade da assembléia, inclusive a do autor do requerimento de protesto, teve por objetivo apressar a votação dos Estatutos, que vinha sendo protelada, pela discussão de assuntos não compreendidos na ordem do dia das varias reuniões.

Nunca se afirmou, no seio da A. P. I., que uma demonstração de solidariedade a colegas perseguidos ou violentados nos seus direitos profissionais fosse materia estranha aos fins da Associação. Muito pelo contrario, a defesa dos interesses da classe é o fim essencial, a razão de ser da A. P. I. E a prova de que o fato não ocorreu do modo como foi informado ao confrade pernambucano é que o presidente da A. P. I., ao explicar a proibição regimental, declarou que, fóra da reunião, estava pronto a assinar qualquer telegrama de solidariedade aos colegas do Pará, vitimas da suposta violencia.

E' lastimavel que, processando-se a organização da A. P. I. num ambiente de conciliação e de renuncias a pontos de vistas individuais, ainda se faça sentir a influencia perturbadora de elementos que, de caso pensado, espalham noticias ras nos dicas, criando lá fóra um conceito deprimente para a nossa Associação de classe."

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba

Ocorre hoje, á hora e local do costume, mais uma movimentada reunião dessa prestigiosa agremiação cientifica, na qual serão abordados têmas que interessam, sobremodo á classe.

O presidente, dr. Edrise Vilar solicita, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados.

REGISTO

FEZ ANOS ANTE-ONTEM:

Jornalista José Leal: — Passou ante-ontem, a data natalicia do nosso prezado companheiro de trabalhos jornalista José Leal, redator desta folha, atualmente exercendo as funções de secretario.

Pelo grato evento, foi o distinto colega muito cumprimentado.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Geraldo, filho do sr. Silvino Florentino da Costa, residente em Araçá.

— A sra. d. Alexandrina Fernandes de Almeida, esposa do sr. Antonio Fernandes de Almeida, proprietario em Pombal.

— O menino Wilson, filho do sr. José Braga, tabelião publico em Conceição.

— A senhorita Judi Muniz de Brito, filha do sr. Pedro Martiniano de Brito, residente em Itabaiana.

— A menina Maria Carmen, filha do sr. Hermogenes Carneiro de Mesquita, comerciante nesta praça.

— A menina Neusa, filha do professor Miguel Bastos, diretor da Academia de Comercio.

Dr. Seixas Maia — Na data de hoje regista-se o aniversario natalicio do distinguido clinico conterraneo dr. José de Sexas Maia.

Muito relacionado em nossa sociedade, o aniversariante deverá receber muitos cumprimentos.

VIAJANTE:

Seguiu para Minas Gerais o jovem Edson de Andrade, que vai cursar a Escola de Engenharia de Ouro Preto.

VISITANTES:

Sr. Augusto Geisel — Em cordial palestra com os redatores presentes esteve ontem na redação desta folha o sr. Augusto Geisel, fazendeiro no Rio Grande do Sul que se encontra desde alguns mêses, a passeio, nesta capital.

— A fim de agradecer-nos a noticia que fizemos de seu regresso a esta capital, esteve ontem, em visita ao nosso gabinete redacional, o nosso amigo dr. Alcides Vasconcelos competente especialista nesta cidade.

— Vindo de Serraria encontra-se nesta capital o sr. Josias da Silva Pinto, agricultor naquele municipio, o qual esteve, ontem, em visita á redação desta folha.

ESPONSAIS:

Estão noivos em "Serra da Raiz", municipio de Caiçara, o sr. Luiz de Oliveira Maia, filho do dr. Dionisio de Farias Maia, magistrado em Bananeiras, e a senhorita Lourdes Miranda Sérpa, filha do sr. João Serpa, agricultor e fazendeiro na primeira daquelas localidades.

VARIAS:

Por ato de ontem do sr. Interventor Federal neste Estado foi nomeado para o cargo de promotor publico de Princêsa o dr. Romulo de Almeida, jovem advogado em o nosso fôro.

Por este motivo o recem-nomeado tem recebido muitos cumprimentos.

VIDA MAÇONICA

Loja Maçonica "Sete de Setembro" — Recebemos comunicação da posse dos seus corpos dirigentes os quais ficaram assim organizados:

Ven.: Augusto Marinho, 7.:; 1.° Vig:. Camilo Ribeiro dos Santos, 7.:; 2.° Vig:. Taurino Rodopiano da Silva, 7:.; Orad.: Aderbal Piragibe de Oliveira, 7:.; Secr:. José Pessôa de Brito, 7:.; Tes:. Julio Ataide Cavalcanti, 7:.; Hosp:. Said Abel, 7:.; Chanc:. João Belizio de Araujo, 7:.; Adj:. de Orad:. José Maria do Nascimento, 7:.; Adj:. de Secr:. Pedro Leão de S. Rosa, 7:.; Adj:. de Tes:. Tte. Manuel Almeida Sobrinho, 7:.; Adj:. de Hosp:. João Faustino Ribeiro, 7:.; 1.° Exp:. Manuel L. das Neves, 7:.; 2.° Exp:. Adolfo Dorand, 7:.; 3.° Exp:. Antonio da Costa Aragão, 7:.; Port:. Est:. Paulino Gomes de Mélo, 7:.; Mest:. de CCer:. Manuel Maria de Figueirêdo, 7:.; Adj:. Mest:. de CCer:. Ranavalo Martins do Carmo, 7:.; Arch:. José Alves Guimarães Junior, 7:.; Cobr:. Severino Justino Gomes, 7:.; Adj:. Cobr:. Carlos H. Cristiano Bruning, 7:.; Mest:. de Banq:. Manuel Virginio de Aragão, 7:.

Representante: — Cel. Antonio Joaquim Vergara, 7:.

CCOM:.

FFIN:. — Severino Cavalcanti Buriti, 7:.; Tte. Severino Tomás de Aquino, 7:.; Antonio Sousa Gama, 7:.

GGR:. — Capm. João de Araujo Pessôa, 7:.; João H. de Medeiros, 7:.; João Luis Ribeiro de Morais, 7:.

CENTR:. — Joaquim Vicente Torres, 7:.; Leonel Pinto de Abreu, 7:.; Eduardo C. de Carvalho Costa, 7:.

BENEF:. — Edgard Dantas, 7:.; Carlos F. da Silva Guimarães, 7:.; Dr. Ademar Soares Londres, 7:.

VIDA RELIGIOSA

Sociedade de S. Vicente de Paulo na Paraíba — O Conselho Central da Sociedade Vicentina, com o fim de comemorar condignamente o dia de seu Patrono, convida por nosso intermedio, a todos Confrades de cada uma das 18 conferencias ora existentes nesta capital, para assistirem ás solenidades que serão celebradas na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, em honra do Grande Patrono da caridade, as quais constarão de: missa ás 6 horas do dia 19 do corrente, triduo, com pregação, ás 18 1/2 desse mesmo dia, assim como nos dias 20 e 31; missa com comunhão geral, ás 6 horas do dia 22 e reunião de Assembléia Geral ás 2 horas da tarde.

Esse convite é extensivo a todos os interessados e mui particularmente aos bemfeitores da Sociedade, em geral.

VIDA ESCOLAR

Academia de Comercio "Epitacio Pessôa — Este estabelecimento educaional reabriu, ontem, as suas aulas que se achavam suspensas por motivo das ferias juaninas.

Bureau Eleitoral d'"O Norte"

Estão sendo convidados a comparecer no bureau Eleitoral daquele matutino, a fim de tirarem as suas fotografias, as seguintes pessôas:

Humberto Maul, João Belarmino da Silva, Durval de Franca Macêdo, Jorge Rodrigues de Mélo e Antonio Laerson de Sáles.

ASSOCIAÇÕES

União Espirita Deus, Amôr e Caridade Adesa á Federação Espirita Paraibana — Esta sociedade fará hoje, ás 19, 30, em sua séde á rua da Republica, 316, uma sessão destinada ao estudo e explicação do Evangelho, segundo o Espiritismo, "capitulo I".

A referida palestra versará sob o tema, "Eu não vim destruir a lei", sendo a entrada franca ao publico.